



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**  
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000  
Fone: (84) 4005-4105

**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E TECNÓLOGO 2023.1**

**3ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN**

<b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>			
<b>VAGAS REMANESCENTES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	Até dia 05/04/2023	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara</a>
Pré-matrículas e matrículas online	06/04/2023 à 11/04/2023	A partir das 8h do dia 06/04/2023 até às 17h do dia 11/04/2023	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Prazo máximo para correção de dados/documentos	12/04/2023	Até às 17h	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Comparecimento à banca de heteroidentificação	10/04/2023	Das 8h às 11h	PRESENCIAL Sala de reuniões - IFRN/Campus João Câmara
Resultado preliminar da aferição da autodeclaração	11/04/2023	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara</a>
Recursos contra o Resultado preliminar da aferição da	12/04/2023	Até 17h	seac.jc@ifrn.edu.br

autodeclaração			
Resultado final da aferição da autodeclaração após recursos	13/04/2023	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara</a>
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

#### LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA – IFRN/JOÃO CÂMARA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Tecnologia em Energias Renováveis	Maria Alice Santos Fonseca	Geral	16
Tecnologia em Energias Renováveis	Eloisa Maria Costa Dantas	Geral	17
Tecnologia em Energias Renováveis	JOAQUITAN DA SILVA REVOREDO FILHO	Geral	18
Tecnologia em Energias Renováveis	ALESSANDRA DE MELO MAIA	Geral	19
Tecnologia em Energias Renováveis	Francisco Marcos Silva Da Cruz	Geral	20
Tecnologia em Energias Renováveis	Gleyciane Santos de Lima	L1	4
Tecnologia em Energias Renováveis	layza mynelly da Silva Santos <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b>	L2	11
Tecnologia em Energias Renováveis	CARLA ANIELY LIMA DA SILVA <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b>	L2	12
Tecnologia em Energias Renováveis	Letícia Melo do Nascimento <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b>	L2	13
Tecnologia em Energias Renováveis	Rafael Rembrandt Pinheiro da Silva	L5	1
Tecnologia em Energias	LARISSA GOMES DA SILVA	L5	2

Renováveis			
Tecnologia em Energias Renováveis	Greice Kelly Barbosa da Silva <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b>	L6	12
Tecnologia em Energias Renováveis	FRANCISCO ISLAN BEZERRA DE OLIVEIRA <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b> <b>Lista de espera</b>	L2	14
Tecnologia em Energias Renováveis	MARIA HELOIZA IRINEU DE ALMEIDA <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b> <b>Lista de espera</b>	L2	15
Tecnologia em Energias Renováveis	Letícia Gabriella Rodrigues de Souza <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b> <b>Lista de espera</b>	L2	16
Tecnologia em Energias Renováveis	JAIRIS BRENDA MORAIS CORREIA <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b> <b>Lista de espera</b>	L2	17
Tecnologia em Energias Renováveis	Greice Kelly Barbosa da Silva <b>Convocado para a análise de heteroidentificação</b> <b>Lista de espera</b>	L6	12

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

**IMPORTANTE!** Os(as) candidatos(as) convocados(as) na lista de espera deverão comparecer à banca de heteroidentificação, e caso haja desistências/ausências de candidatos(as) aptos(as) à matrícula, os(as) candidatos(as) da lista de espera que obtiverem parecer "deferido" na banca de heteroidentificação poderão solicitar matrícula após o período de matrícula desta chamada - sendo informados(as) através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo.

Ou seja, as matrículas só estarão disponíveis para os(as) candidatos(as) da lista regular da chamada.

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.

f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7. Os candidatos convocados nas Listas L2 e L6, autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), convocados para preenchimento de vagas remanescente, e que ainda não passaram pela análise na etapa de classificação,  **sinalizados na convocação**, deverão, além de solicitar a matrícula no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, comparecer presencialmente à Comissão Local de Heteroidentificação do campus João Câmara, obrigatoriamente, **na data, horário e local previsto no cronograma, para aferição da autodeclaração como negro** (preto ou pardo) pela Comissão Local de Heteroidentificação;

Endereço do campus: BR-406 KM 73 3500 Perímetro Rural, João Câmara - RN, 59550-000

8. O atendimento pela Comissão Local de Heteroidentificação ocorrerá por ordem de chegada;

9. Todos os candidatos deverão portar documento de identificação oficial com foto;

10. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer ao procedimento de aferição pela Comissão Local de Heteroidentificação, obrigatoriamente, acompanhado por um responsável legal, ambos portando o documento de identificação com foto. Caso contrário, não poderá ser submetido ao procedimento e terá sua autodeclaração indeferida;

11. O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) deverá preencher e entregar no momento da aferição os formulários de autodeclaração Étnico Racial e Autorização de Uso de Imagem, apresentado a ele no ato da heteroidentificação;

12. O candidato que não comparecer dentro da data e horário estipulados terá seu parecer indeferido pela Comissão e perderá o direito à matrícula;

13. O resultado preliminar da aferição no processo de heteroidentificação será divulgado no prazo previsto no cronograma, no Portal Oficial do campus João Câmara (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamar>);

14. O processo de aferição dos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos) seguirá as regras do EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN;

15. Caso a autodeclaração do candidato negro seja indeferida, o candidato terá direito a recurso à Comissão Recursal;

16. Para proceder a interposição de recurso contra o resultado da aferição, o candidato deverá enviar e-mail ao endereço eletrônico [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br), dentro do prazo previsto no cronograma, com as seguintes informações: no campo Assunto do e-mail deve constar "RECURSO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN" e no Corpo do e-mail registrar o nome completo do candidato, número de inscrição, campus para o qual concorre a uma vaga e justificativa para o pedido de reconsideração.;

17. O recurso será analisado através das imagens gravadas durante o processo de aferição da autodeclaração do candidato;

18. Havendo necessidade, o candidato poderá ser convocado para comparecimento presencial perante a Comissão Recursal. O não comparecimento presencial do candidato perante a Comissão Recursal acarretará a perda do direito à matrícula pela reserva de vagas para esse público;

19. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Resultado Final da Heteroidentificação;
20. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;
21. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;
22. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matricula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;
23. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matricula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;
24. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
25. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 22, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo IV do Edital.

João Câmara/RN, 04 de abril de 2023

**GILMARA FREIRE AZEVEDO**

Diretora Acadêmica do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD3 - DIAC/JC**, em 04/04/2023 16:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525332

Código de Autenticação: 29d3f3dd28

